



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 13.809.041/0001-75

Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.

Fone: (0xx75) 3203-2106

Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br).

## **CONTRATO DE APOSTILAMENTO UNILATERAL**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 140/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR EDUARDO COSTA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO "SÃO JOÃO 2024" NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024, NA CIDADE DE JEREMOABO-BA.**

**O MUNICÍPIO DE JEREMOABO**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.809.041/0001-75, com sede na RUA DR JOSE GONÇALVES DE SA, 24, SEDE, CEP 48.540-000, em JEREMOABO – BAHIA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o senhor **DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, e a **ECXPETACULO PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob nº 07.694.286/0001-00, estabelecida na ALAMEDA DOS JURUPIS, Nº 455, CJ 14, 1º ANDAR INDIANÓPOLIS, SÃO PAULO/SP, CEP: 04088-001, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) **EDSON VANDER DA COSTA BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº. 062.021.316-75, IDENTIDADE: 8.509.731.731, SSP/MG, residente e domiciliado na avenida AV. TORINO, Nº 684, BAIRRO, DISTRITO BANDEIRANTES (PAMPULHA), MUN. BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31.340-700, doravante designada **CONTRATADA**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024**. Nos termos da **lei federal nº 14.133/21 e suas alterações** celebram o presente **APOSTILAMENTO**, mediante as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão da fonte 1701.000, referente ao convênio junto a SUFOTUR, visando o atendimento as necessidades procedentes para que sejam efetuados os pagamentos pelo projeto de atividade e fonte ao tempo corrigido por este instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER INCLUÍDA**

Órgão: 03.14.00 - SEC MUN DE CULT, LAZER, TURISMO E ESPORTE

Classificação Programática: 13.392.0004

Projeto Atividade: 1.023/ 2.042

Elemento de Despesa: 33.90.39.00;

Fonte de Recurso: 1500.0000/1701.0000;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 140/2024, de 11/06/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.809.041/0001-75  
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.  
Fone: (0xx75) 3203-2106  
Site: [www.jeremoabo.ba.gov.br](http://www.jeremoabo.ba.gov.br).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE JEREMOABO**, por meio de sua administração, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**JEREMOABO/BA, 27 DE JUNHO DE 2024.**



---

**DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**